LEI Nº 1479/2007

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 241.200,00 (Duzentos e quarenta e um mil e duzentos reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.09.02-15.451.0020.3.005-4490.51.....	40.000,00
02.09.03-15.453.0022.0.004-4430.41.....	201.200,00
Total.....	**241.200,00**

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.09.03-15.453.0022.3.008-4490.52.....	201.200,00
02.09.02-15.451.0020.4.096-4490.52.....	10.000,00
02.09.02-25.752.0020.3.007-4490.51.....	10.000,00
02.09.03-15.453.0022.4.101-3390.36.....	10.000,00
02.09.03-15.453.0022.4.099-3390.30.....	10.000,00
Total.....	**241.200,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 10 de abril de 2007.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL